



# EDITAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 1 de abril de 2026

Luís Filipe Laranjo Matias, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 1 de abril de 2026:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) Os elementos de projeto da "Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária 2026"; 2) A abertura de concurso público para contratação da "Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária 2026", constituída por três lotes, designadamente: a) Lote 1 - Repavimentação do Bairro António Sérgio e Rua do Bocage, com preço base de 649.473,43€, acrescidos de IVA, e prazo de execução de 180 dias; b) Lote 2 - Repavimentação da Rua Almada Negreiros, com preço base de 988.000€, acrescidos de IVA, e prazo de execução de 270 dias; c) Lote 3 - Repavimentação do Bairro Joaquim Domingos, Rua Estevam de Almeida e outros, com preço base de 115.100,00€, acrescidos de IVA, e prazo de execução de 60 dias; 3) O respetivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos; 4) A nomeação do júri do procedimento, composto por Hugo Mendes, Cláudia Polónia e Paulo Vagarinho, como efetivos, e Sandra Almeida e Nuno Lopes, como suplentes.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelos 100 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 5, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada em 4 de março de 2026.
- Tomou conhecimento do despacho do Vice-Presidente de 27 de março de 2026, que aprovou a 5.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante e do Vice-Presidente Luís Matias, aprovar, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 373.º e do art.º 447.º-A do Código dos contratos Públicos, um aditamento ao contrato 2/2023, nas condições constantes do Caderno de Encargos e da proposta adjudicada, datada de 07 de dezembro de 2022, para fornecimento de 30.000 litros de gasóleo simples a granel, ao que corresponde o valor de 44.880,00€ acrescido de IVA, aprovar a respetiva minuta de contrato e nomeação do gestor de contrato.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante e do Vice-Presidente Luís Matias, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprovar e submeter a apreciação pública a alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas, conforme Informação INT\_CMVN/2026/3288, do Serviço de Desporto.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a remoção coerciva da viatura abandonada na via pública, com a matrícula 65-36-FV, com base no Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos Abandonados em Estacionamento Indevido ou Abusivo, de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do DL555/99 (RJUE), de 16/12, na redação atual, para o procedimento de legalização das alterações executadas em moradia unifamiliar de r/c, da legalização de anexos e do muro de vedação confinante com a via pública, instruído ao abrigo do artigo 102.º-A, do diploma indicado, segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2024/11 e de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2026/3312.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2025/29, ao abrigo do artigo 23.º (Deliberação Final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT\_CMVN/2026/2983.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado ao PIP apresentado no âmbito do processo n.º 450.10.200.00/2026/3, condicionado à apresentação do seguinte, aquando do procedimento subsequente, que deverá ser a Comunicação Prévia, conforme informação técnica INT\_CMVN/2026/3246: 1) Entrega de Planta de Implantação com a indicação das áreas impermeabilizadas e de construção, assim como com a representação gráfica da linha de água existente a sul. Caso se verifique que a operação urbanística em apreço ocupa a faixa de 10m de afastamento da crista superior dos taludes marginais da linha de água, deverá ser apresentado pelo requerente o respetivo Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) emitido pela entidade Agência Portuguesa do Ambiente (APA); 2) Memória descritiva com a justificação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do RMEU, relativamente à solução de cobertura adotada no projeto.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado ao PIP apresentado no âmbito do processo n.º 450.10.200.00/2026/4, condicionado à apresentação do seguinte, aquando do



# EDITAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

procedimento subsequente, que deverá ser a Comunicação Prévia, conforme informação técnica INT\_CMVN/2026/3302: 1) Alçado da totalidade do muro de vedação confinante com via pública - Parque de Estacionamento. Caso seja pretendida a sua reconstrução, deverá a mesmo obedecer ao estabelecido no RMEU, assim como recuar a sua posição, garantindo um passeio com a largura igual à já existente (cerca de 2,90m). Essa área deverá ser cedida para domínio público.

- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado ao PIP apresentado no âmbito do processo n.º 450.10.200.00/2026/10, condicionado à apresentação do seguinte, aquando do procedimento subsequente, que deverá ser o licenciamento, conforme informação técnica INT\_CMVN/2026/3296: Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 1 de abril de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Filipe Laranjo Matias)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2026/957

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/6

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI\_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 01 de abril de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça